



**ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE MARITUBA  
PODER EXECUTIVO**

**TERMO ADITIVO**

**2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021/20.04.004-SESAU-PMM  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.08.004/2021 – SESAU**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021/20.04.004-SESAU-PMM, ORIGINÁRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021/PMM/SRP/PE, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE MARITUBA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA/PA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA POSTO ALÇA VIÁRIA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.**

O **MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA**, CNPJ Nº 01.611.666/0001-49, sediado à Rodovia BR-316, Km 13, s/nº, Bairro Centro, Marituba - Pará, CEP: 67.200-000, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA/PA**, CNPJ Nº 10.299.375/0001-58, sediada à Av. João Paulo II, Bairro: Dom Aristides, Marituba – Pará, CEP: 67.205-025, representada por sua Secretária, Sra. **RENATA PAMPLONA NOVAES DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 425.558.332-34, residente na Rod. Mario Covas, nº 257, Cond. Lion Ville, Rua Roma, 22, Ananindeua - Pará, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado à empresa **POSTO ALÇA VIÁRIA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA – EPP**, CNPJ Nº 33.040.884/0001-67, estabelecida na Rod. Alça Viária KM3, São João, Marituba/PA, CEP: 67.200-000, representada pelo(a) Sr.(a) **CAMILLE MARIA SILVA SENA**, portador (a) do RG nº 3501502-SSP-PA e CPF nº 666.356.242-87, residente e domiciliado (a) na Rua dos Mundurucus, 2904, apto. 1302, Cremação, Belém/PA, CEP: 66.040-033, doravante denominada **CONTRATADA**, vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021/PMM/SRP/PE**, resolvem celebrar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021/20.04.004-SESAU-PMM**, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** O objeto do presente: **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021/20.04.004-SESAU-PMM, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA TIPO COMUM E ÓLEO DIESEL TIPO S10).**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**2.1.** O presente Termo Aditivo encontra-se fundamentado no Art. 57, caput e Art. 65, §1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**3.1.** O prazo deste Termo Aditivo terá início em **21 de agosto de 2021 até 21 de outubro de 2021**, passando a integrar o Contrato Original.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR**

**4.1.** O presente Termo Aditivo tem por finalidade o acréscimo aproximado de **25% (vinte e cinco por cento)**, em conformidade com a legislação vigente, ao valor do Contrato inicial atualizado supracitado que era no valor de **R\$ 340.079,38 (trezentos e quarenta mil setenta e nove reais e trinta e oito centavos)**, com o acréscimo do valor de **R\$ 85.019,84 (oitenta e cinco mil dezenove reais e oitenta e quatro centavos)**, passa a ficar com o valor de **R\$ 425.099,22 (quatrocentos e vinte e cinco mil noventa e nove reais e vinte e dois centavos)** que correspondem ao aumento de quantitativo no percentual de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) sobre os **itens: 1 e 2**, conforme tabela abaixo:



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**

IT E M	ESPECIFICAÇÃO	UND.	CONTRATO INICIAL			ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 25%		
			QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
				(R\$)	(R\$)		(R\$)	(R\$)
1	GASOLINA COMUM, cujas especificações estejam conforme a agência nacional de petróleo e biocombustíveis (ANP).	Litro	22.666	5,80	131.462,80	5.666,5	5,80	32.865,70
2	ÓLEO DIESEL TIPO S10, cujas especificações estejam conforme a agência nacional de petróleo e biocombustíveis (ANP).	Litro	40.666	5,13	208.616,58	10.166,5	5,13	52.154,14
<b>VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO: DUZENTOS E SETENTA E UM MIL NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS.</b>								<b>85.019,84</b>

**CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. A despesa decorrente ao Termo Aditivo ocorrerá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Órgão:	04 - MARITUBA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
Unidade:	23 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
Ação:	2079 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas a demais disposições do Contrato Original celebrado em 20 de abril de 2021.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO, PUBLICAÇÃO E FORMALIDADES**

7.1. É assim por estarem de acordo, é lavrada o presente termo em 3 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Marituba/PA, 18 de agosto de 2021.

**RENATA PAMPLONA NOVAES DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Saúde  
CNPJ: 10.299.375/0001-58  
CONTRATANTE

**POSTO ALÇA VIÁRIA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA – EPP**  
CNPJ: 33.040.884/0001-67  
Camille Maria Silva Sena  
CPF: 666.356.242-87



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**

---

**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

2. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF: